

ESTATÍSTICAS DE ENDIVIDAMENTO DO SETOR NÃO FINANCEIRO

Documento Metodológico



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

ESTATÍSTICAS DE ENDIVIDAMENTO DO SETOR NÃO FINANCEIRO

Índice

- 1 Introdução 7
- 2 Caracterização geral 8
 - 2.1 Versão/data 8
 - 2.2 Código Interno 8
 - 2.3 Designação 8
 - 2.4 Agrupamento Estatístico 8
 - 2.5 Objetivos 8
 - 2.6 Descrição 8
 - 2.7 Entidade Responsável 9
 - 2.8 Relacionamento com o Banco Central Europeu / Outras Entidades 9
 - 2.9 Financiamento 9
 - 2.10 Enquadramento Legal 9
 - 2.11 Obrigatoriedade de Resposta 10
 - 2.12 Tipo de Operação Estatística 10
 - 2.13 Tipo de Fonte(s) de Informação 10
 - 2.14 Periodicidade de Realização da Operação 11
 - 2.15 Âmbito Geográfico 11
 - 2.16 Utilizadores da Informação 11
 - 2.17 Data de Início/Fim 11
 - 2.18 Produtos 11
- 3 Caracterização metodológica 13
 - 3.1 População 13
 - 3.2 Base de Amostragem 13
 - 3.3 Unidade(s) Amostrais 13
 - 3.4 Unidade(s) de Observação 13
 - 3.5 Desenho da Amostra 13
 - 3.6 Desenho do Questionário 13
 - 3.7 Recolha de Dados 13
 - 3.8 Tratamento dos Dados 13
 - 3.9 Tratamento de não respostas 14
 - 3.10 Estimativa e obtenção de resultados 14
 - 3.11 Séries Temporais 14
 - 3.12 Confidencialidade dos dados 14
 - 3.13 Avaliação da Qualidade Estatística 15

- 3.14** Recomendações nacionais e internacionais 15
- 4** Conceitos 15
- 5** Classificações 15
- 6** Variáveis 15
 - 6.1** Variáveis de observação 15
 - 6.2** Variáveis derivadas 16
 - 6.3** Informação a disponibilizar 16
- 7** Suportes de recolha 16
 - 7.1** Questionários 16
 - 7.2** Ficheiros 16
- 8** Abreviaturas e acrónimos 16
- 9** Bibliografia 17

Em 2005 o Conselho Superior de Estatística (CSE) aprovou o formato normalizado de um Documento Metodológico para a caracterização funcional e metodológica das estatísticas compreendidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Em 2006 o Banco de Portugal assumiu o compromisso de documentar os principais domínios da informação estatística da sua responsabilidade de acordo com o referido formato, refletindo, contudo, alguns ajustamentos resultantes das especificidades inerentes aos processos de produção das suas estatísticas. Os documentos então elaborados foram apresentados no contexto da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão do CSE, em abril de 2007, tendo-se posteriormente entendido, pela sua relevância, proceder à disponibilização dos Documentos Metodológicos no quadro do *BPstat* no âmbito da Metainformação de Contexto procurando, assim, contribuir para aprofundar a clareza e transparência destas estatísticas junto dos utilizadores visando uma melhor compreensão das mesmas.

Em 2008, com a publicação da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, respeitante ao Sistema Estatístico Nacional, as competências estatísticas do Banco de Portugal, já claramente definidas na sua Lei Orgânica, passam a ter um reconhecimento formal no contexto do SEN. A nova Lei do SEN veio assim, reconhecer o Banco de Portugal enquanto autoridade estatística, bem como as estatísticas por este produzidas enquanto estatísticas oficiais.

Os dados pessoais recolhidos e que constam nas bases de dados do Banco de Portugal são tratados de acordo com os princípios e regras decorrentes da legislação europeia e nacional sobre proteção de dados pessoais, em especial do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Os procedimentos de tratamento e conservação dos dados pessoais são os estritamente necessários, adequados e pertinentes à prossecução das finalidades de interesse público atribuídas por lei, ao abrigo de poderes de autoridade pública e no cumprimento de uma obrigação legal.

1 Introdução

Tendo as estatísticas do endividamento do setor não financeiro sido publicadas, pela primeira vez, em fevereiro de 2012, o respetivo documento metodológico não foi criado em simultâneo com os documentos dos restantes domínios.

2 Caracterização geral

2.1 Versão/data

Versão 1 / Fevereiro 2022.

2.2 Código Interno

BP/DDE/CNF/ENDIVSNF.

2.3 Designação

Estatísticas de endividamento do setor não financeiro (ENDIVSNF).

2.4 Agrupamento Estatístico

Contas Nacionais Financeiras (CNF).

2.5 Objetivos

O endividamento do setor não financeiro permite medir as responsabilidades financeiras das entidades do setor não financeiro perante todos os setores da economia e o exterior.

O setor não financeiro é composto pelos setores institucionais das administrações públicas (AP), sociedades não financeiras (SNF) e particulares (inclui as famílias e as instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias).

2.6 Descrição

O endividamento do setor não financeiro corresponde ao montante contratualmente acordado, pelo qual as entidades deste setor terão de reembolsar os credores na data de vencimento, excluindo a componente de juros.

O conceito de endividamento engloba os empréstimos obtidos, os títulos de dívida emitidos por estas entidades (dos quais se destacam as obrigações), as responsabilidades com créditos comerciais (dívidas por pagar a fornecedores de bens e serviços e adiantamentos de clientes) e ainda as responsabilidades com certificados de aforro e do Tesouro e outras responsabilidades da administração central (AC).

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro fornecem dois grandes conjuntos de informação:

- Volume de endividamento do setor não financeiro (sob a forma de posições em final de período);

- Taxas de variação anual (tva) do endividamento para o setor não financeiro privado e para as empresas públicas não incluídas nas AP.

As posições do endividamento do setor não financeiro permitem caracterizar de forma detalhada e integrada o stock em dívida das entidades que compõem o setor não financeiro da economia portuguesa, possibilitando obter informação desagregada: (i) para o setor público não financeiro (inclui as AP e as empresas públicas não incluídas nas AP) e (ii) para o setor privado não financeiro (engloba as empresas privadas e os particulares).

Este indicador é calculado numa ótica não consolidada, ou seja, inclui as dívidas entre entidades do mesmo setor (por exemplo, títulos emitidos por uma empresa comprados por outra empresa ou um empréstimo concedido pela administração central a uma empresa pública incluída nas AP).

A informação é disponibilizada com detalhe por setor devedor, setor financiador, instrumento financeiro, prazo original, setor de atividade económica e classe de dimensão, no caso das empresas e, por finalidade dos empréstimos, no caso dos particulares.

As tva do endividamento (ou dos agregados de crédito) medem a evolução do endividamento do setor não financeiro (excluindo AP) e permitem comparar o nível de endividamento num determinado momento do tempo com o nível observado um ano antes, excluindo o impacto das variações que não tenham sido motivadas por transações (como, por exemplo, reclassificações, abatimentos ao ativo, reavaliações cambiais e de preço) e das cedências de crédito.

Este indicador é calculado numa ótica consolidada, ou seja, exclui as dívidas entre entidades do mesmo setor. A informação é disponibilizada por setor financiador (total dos setores e sociedades financeiras), com detalhe por setor de atividade económica e por dimensão, no caso das sociedades não financeiras e, no caso dos particulares, por finalidade dos empréstimos.

2.7 Entidade Responsável

Banco de Portugal – Departamento de Estatística

Tel.: +351 213 130 000

E-mail: info@bportugal.pt

2.8 Relacionamento com o EUROSTAT / Outras Entidades

Não aplicável.

2.9 Financiamento

Esta operação estatística é financiada, na totalidade, pelo Banco de Portugal.

2.10 Enquadramento Legal

A legislação que enquadra a produção pelo Banco de Portugal das estatísticas financeiras é composta, no plano nacional, pela Lei Orgânica do Banco de Portugal e pela Lei do Sistema

Estatístico Nacional e, ainda, no plano internacional em cumprimento dos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (Artigo 5º), concretizada no Regulamento n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro (com as alterações introduzidas pelos Regulamentos n.º 951/2009 e 373/2015).

No plano interno, o diploma de referência é a Lei Orgânica do Banco de Portugal (Lei n.º 5/98 de 31 de janeiro, com as alterações subsequentemente introduzidas pelos Decretos-Leis) que consagra, no seu Artigo 13º, a responsabilidade do BdP na “recolha e elaboração das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito da sua colaboração com o Banco Central Europeu”, estipulando ainda que “o Banco pode exigir a qualquer entidade, pública ou privada, que lhe sejam fornecidas diretamente as informações necessárias para cumprimento do estabelecido no número anterior ou por motivos relacionados com as suas atribuições”.

Ainda no plano interno destaca-se, naturalmente, a Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio) que, entre outros aspetos, reconhece a qualidade de autoridade estatística ao Banco de Portugal e consagra as atribuições do Banco de Portugal no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), em perfeita consonância com as previstas na sua Lei Orgânica. De facto, embora as competências estatísticas do Banco de Portugal já se encontrassem claramente definidas na respetiva Lei Orgânica (Artigo 13º), passa agora a haver um reconhecimento formal destas atribuições no âmbito do SEN (ver Artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 22/2008). Assim, ambos os normativos passaram a refletir, de forma consistente, a tradicional prática de o Banco de Portugal produzir as estatísticas oficiais no domínio das suas competências. Acresce que, nos termos da nova Lei do SEN, a participação do BdP no SEN não prejudica as garantias de independência decorrentes da sua participação no SEBC, em especial no que respeita à colaboração com o Banco Central Europeu (BCE) no âmbito estatístico (ver Artigo 20º).

O segredo estatístico e o princípio da confidencialidade dos dados individuais encontram-se assegurados pelo Banco de Portugal de acordo com o seu Código de Conduta e no quadro de legislação específica.

A Lei Orgânica do Banco de Portugal consagra a independência da instituição, designadamente, ao nível das metodologias, critérios e técnicas de compilação e difusão estatística. As escolhas de fontes, métodos de produção e decisões em matéria de divulgação das estatísticas, são determinadas por critérios estatísticos.

Nenhuma entidade externa ao Banco de Portugal tem acesso privilegiado à informação estatística antes da sua divulgação pública.

2.11 Obrigatoriedade de Resposta

Não aplicável (não existe recolha direta de informação de base para a produção destas estatísticas; trata-se de estatísticas derivadas).

2.12 Tipo de Operação Estatística

Estatística derivada. Estas estatísticas resultam da conjugação de um vasto conjunto de dados onde se incluem maioritariamente resultados de outras operações estatísticas (Vd. *item* 25.).

2.13 Tipo de Fonte(s) de Informação

Outras estatísticas / operações estatísticas

- Estatísticas Monetárias e Financeiras (EMF)
- Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional (BOP/PII)

- Estatísticas das Sociedades não Financeiras da Central de Balanços (CB)
- Estatísticas de Títulos
- Estatísticas das administrações públicas
- Contas nacionais financeiras

2.14 Periodicidade de Realização da Operação

Mensal.

2.15 Âmbito Geográfico

País.

2.16 Utilizadores da Informação

Banco de Portugal (utilizadores internos)

Outros Utilizadores Nacionais:

- Administrações Públicas
- Público em geral, do qual:
 - Empresas
 - Universidades
 - Órgãos de Informação

Utilizadores Internacionais:

- BCE
- FMI
- Outros organismos internacionais

2.17 Data de Início/Fim

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro são disponibilizadas ao público mensalmente, desde junho de 2011, e trimestralmente, de dezembro de 2007 a junho de 2011 com um desfasamento de 15 dias úteis do mês seguinte ao mês de referência.

2.18 Produtos

O endividamento do setor não financeiro é disponibilizado de forma regular numa base mensal.

Designação: Endividamento do setor não financeiro

Tipo de Produto/Forma de Divulgação:

Dados mensais e trimestrais disponíveis no BPstat¹, no domínio Endividamento do setor não financeiro

Periodicidade: Mensal e trimestral

Nível Geográfico: País

Tipo de Disponibilização: Não sujeito a tarifação

Utilizadores: Os referidos no *item* 16

¹ Portal de estatísticas do Banco de Portugal – <https://bpstat.bportugal.pt/>

3 Caracterização metodológica

3.1 População

A população corresponde aos agentes económicos residentes em Portugal, que se enquadrem nos setores institucionais das Sociedades não Financeiras, Administrações Públicas e Particulares.

3.2 Base de Amostragem

Não aplicável.

3.3 Unidade(s) Amostrais

Não aplicável.

3.4 Unidade(s) de Observação

Não aplicável.

3.5 Desenho da Amostra

Não aplicável.

3.6 Desenho do Questionário

Não aplicável.

3.7 Recolha de Dados

As fontes de informação utilizadas são, internas, isto é, outras estatísticas da responsabilidade do Banco de Portugal, nomeadamente as estatísticas monetárias e financeiras, as estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, as contas nacionais financeiras, as estatísticas das administrações públicas, as estatísticas de títulos, as estatísticas das sociedades não financeiras da central de balanços. As fontes internas têm uma periodicidade mensal ou trimestral e a sua utilização integrada permite garantir um elevado grau de coerência na elaboração das estatísticas de endividamento do setor não financeiro.

3.8 Tratamento dos Dados

A compilação dos dados e a sua agregação no apuramento das estatísticas do endividamento do setor não financeiro utiliza diversos procedimentos regulares de validação, quer ao nível da informação de base (receção e qualidade dos dados), quer ao nível da informação final.

Todo o processo, desde a produção dos contributos das estatísticas de base até à agregação da informação, inclui procedimentos de controlo de qualidade automáticos que visam assegurar a coerência da informação numa perspetiva temporal (sendo possível monitorizar as variações nomeadamente mensais e homólogas) e numa perspetiva de integridade dos dados (consistência interna).

Estando as estatísticas do endividamento do setor não financeiro dependentes de outros domínios estatísticos é ainda assegurada uma consistência externa da informação através de análises comparativas com as outras estatísticas. Estas análises são particularmente pertinentes na justificação das principais evoluções e podem conduzir a contactos com as restantes equipas, ao abrigo do espírito colaborativo que caracteriza o processo de compilação destas estatísticas.

De modo a assegurar a qualquer momento a investigação da origem dos valores compilados, é possível identificar, através de análises disponibilizadas, os contributos de cada estatística de base implícitos nos resultados finais.

3.9 Tratamento de não respostas

Não aplicável.

3.10 Estimação e obtenção de resultados

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro são, por construção, estatísticas derivadas, uma vez que resultam de um conjunto relativamente vasto de dados, onde se incluem, designadamente, as estatísticas monetárias e financeiras, as estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, as estatísticas de títulos, as estatísticas de sociedades não financeiras, as estatísticas das administrações públicas e as contas nacionais financeiras já anteriormente identificadas (cfr. item 13).

A produção do endividamento do setor não financeiro implica, assim, a compatibilização de dados provenientes de diferentes fontes de informação com vista a obter um quadro coerente para os vários setores institucionais em causa.

3.11 Séries Temporais

Quando ocorrem alterações de metodologia ou nas fontes de informação, são reconstruídas séries longas sempre que possível. Alterações significativas de metodologia ou nas fontes de informação são acompanhadas de notas explicativas, que, regra geral, são publicadas.

3.12 Confidencialidade dos dados

A confidencialidade dos dados individuais encontra-se assegurada de forma explícita no Art.º 80 do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, relativo ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a que está sujeito o Banco de Portugal, estando, ainda, devidamente enquadrada através do respeito pelo princípio do segredo estatístico que se encontra definido na Lei n.º 6/89 de 15 de abril, respeitante ao Sistema Estatístico Nacional.

O Código de Conduta do BdP (disponível através da página principal do sítio do BdP na Internet) estabelece as linhas de orientação em matéria de ética profissional para todos os trabalhadores ao serviço do Banco, nomeadamente no que respeita ao dever de segredo profissional, bem como um padrão de conduta no seu relacionamento com terceiros.

A compilação de informação estatística encontra-se, igualmente, abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro de 1998, onde o regime de confidencialidade se encontra definido (artigo 8º). A proteção dos dados individuais está também especificamente contemplada na Orientação do Banco Central Europeu de 22 de dezembro de 1998 relativa às regras comuns e normas mínimas destinadas à proteção da confidencialidade da informação estatística de ordem individual compilada pelo Banco Central Europeu com a assistência dos bancos centrais nacionais (BCE/1998/NP28).

Existem procedimentos de segurança que salvaguardam o acesso às instalações do Banco de Portugal e dos sistemas informáticos, impedindo o acesso não autorizado a dados individuais.

3.13 Avaliação da Qualidade Estatística

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro são sujeitas a ações de auditoria interna ao Departamento de Estatística do BdP.

3.14 Recomendações nacionais e internacionais

Não aplicável.

4 Conceitos

Não aplicável.

5 Classificações

As classificações utilizadas nesta estatística estão incluídas nas tabelas constantes do SEC2010.

6 Variáveis

6.1 Variáveis de observação

As variáveis de observação resultam das diferentes combinações entre setor devedor, setor financiador, instrumento financeiro, prazo original, setor de atividade económica e classe de dimensão, no caso das empresas e, por finalidade dos empréstimos, no caso dos particulares.

Unidade estatística observada: setor institucional residente

Unidade de medida: milhões de euros.

6.2 Variáveis derivadas

Não aplicável.

6.3 Informação a disponibilizar

Designação: Endividamento do setor não financeiro

Unidade de medida: milhões de euros e percentagem

Dimensões de análise: setor devedor, setor financiador, instrumento financeiro, prazo original, setor de atividade económica, classe de dimensão e finalidade dos empréstimos; posições e taxas de variação anual disponíveis nomeadamente no *BPstat*

7 Suportes de recolha

7.1 Questionários

Não aplicável.

7.2 Ficheiros

A informação é remetida de acordo com a estrutura e prazos bilateralmente estabelecidos.

8 Abreviaturas e acrónimos

AP – Administrações Públicas

BCE – Banco Central Europeu

BOP – Balança de Pagamentos

BdP – Banco de Portugal

CB – Central de Balanços

CE – Comissão Europeia

CSE – Conselho Superior de Estatística

EMF – Estatísticas Monetárias e Financeiras

ET – Emissões de Títulos

Eurostat – Serviço de Estatística da União Europeia

FMI – Fundo Monetário Internacional

INE – Instituto Nacional de Estatística

PII – Posição de Investimento Internacional

SEC2010 – Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais de 2010

SEN – Sistema Estatístico Nacional

SEN – Sistema Estatístico Nacional

SIET – Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos

UP – Unidades de participação

9 Bibliografia

- Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98 de 31 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 118/2001, de 17 de abril, n.º 50/2004, de 10 de março, e n.º 39/2007, de 20 de fevereiro;
- Lei do Sistema Estatístico Nacional, aprovada pela Lei n.º 22/2008 de 13 de maio;
- Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – SEC2010 (Regulamento n.º 549/2013 do Conselho, de 21 de maio);
- Documentos Metodológicos relativos às estatísticas (estatísticas monetárias e financeiras; estatísticas da balança de pagamentos; estatísticas da posição de investimento internacional; estatísticas das sociedades não financeiras da central de balanços; estatísticas de títulos, contas nacionais financeiras) da responsabilidade do BdP e utilizadas como fontes de informação na produção das estatísticas do Endividamento do setor não financeiro;
- Documentos Metodológicos relativos às operações estatísticas da responsabilidade do INE e utilizadas como fontes de informação na produção de Contas Financeiras;
- Código de Conduta do Banco de Portugal, 2016.